



COMUS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEGRE –ES

Criado pela Lei Municipal nº 1.915/91 e alterada pela Lei Municipal nº 3.288/2013

RESOLUÇÃO COMUS Nº 001/2014

O Conselho Municipal de Saúde de Alegre-ES, no uso de suas competências legais conferidas pela Lei Federal nº 8080/1990; Lei Federal nº 8142/1990 e Lei Municipal nº 1.915/91, alterada pela Lei Municipal nº 3.288/2013, considerando deliberação do Plenário na **2ª Reunião ordinária, realizada em 01 de outubro de 2014,**

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde – Biênio 2014/2016, da seguinte forma:

Presidente: Eduardo Frizzera Meira (Usuário);

Vice-Presidente: Laura Capucho Moulin (Prest. de Serviço);

1º Secretário: Rosane Demian Santos Mozeli (Usuário) ;

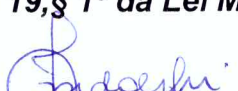
2º Secretário: Maria do Carmo Costa Machado (Gestão).

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Alegre-ES, 01 de outubro de 2014


Florinette Pinto Ridolphi
Presidente Interina do COMUS

Homologo a Resolução nº 001/2014, de 01 de outubro de 2014, nos termos do art. 19,§ 1º da Lei Municipal nº 3288/2013.


Florinette Pinto Ridolphi
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento de Alegre/ES.
Decreto nº 9.196/2014